

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO “PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE GOVERNO E AO CONGRESSO NACIONAL SOBRE QUESTÕES AFETAS A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL” – GT INCIDÊNCIA DE POLÍTICA

Instituição e Objetivo

O GT foi instituído pela resolução CNAS nº 21/2018 e prorrogado por 30 dias pela Resolução CNAS nº 2/2019. Teve como objetivo fazer incidência política junto aos órgãos de governo e ao Congresso Nacional sobre assuntos afetos à Política Nacional de Assistência Social.

Composição

O GT foi composto paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

1. Aldenora Gomes González (Coordenadora), representante do Instituto EcoVida;
2. Raquel de Fátima Antunes Martins (Coordenadora Adjunta), da Secretaria Nacional de Assistência Social, representante do Ministério da Cidadania – MC; cabendo a um deles a coordenação do Grupo.
3. Irene Rodrigues dos Santos, representante da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – CONFETAM/CUT;
4. Maurício José Silva Cunha, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;
5. Josenildo André Barboza, representante do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS;
6. Leísa Mendes de Sousa, representante do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – FONSEAS; e

Principais Atividades e Resultados Alcançados

Durante sua vigência o GT tratou da questão Orçamentária, considerando os cortes na LOA 2018 e no PLOA 2019 e, os impactos causados para os atendimentos socioassistenciais.

O Grupo de Trabalho se reuniu nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2018, e fevereiro de 2019.

Foi elaborado relatório de impacto do déficit nos serviços socioassistenciais com os cortes feitos no Orçamento para as Ações de Proteção Social Básica e para as Ações de Proteção Social Especial. Esse relatório foi utilizado nas audiências na Câmara e no Senado para recomposição do orçamento.

Outra iniciativa foi a divulgação do “Manual de Emendas Parlamentares do CNAS - uma contribuição para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Social por meio da Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social”. O manual foi atualizado pela Comissão de Financiamento e Orçamento – CFO/CNAS com a intenção de dar visibilidade para o SUAS apresentando o impacto e a importância das suas ações para os cidadãos.

O manual foi encaminhado, por meio do Ofício Circular N°03/2018/MDS/CNAS/SE/CF para os 513 deputados e 81 senadores que compõem o Congresso Nacional. Foi enviado, via mala direta para 126 mil e-mails e está disponível no site do CNAS.

Foram realizadas audiências para a composição dos orçamentos de 2018 e 2019:

1. Com a Frente Parlamentar dos Direitos Humanos;
2. Com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;
3. Com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
4. Com a Comissão de Legislação Participativa;

5. Com a Relatoria Setorial da PLOA 2019;
6. Com a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Integridade e Prioridade Absoluta da Pessoa Idosa.

Os Conselheiros Nacionais também participaram do ATO em defesa do SUAS realizado no dia 07 de novembro de 2018, na Câmara dos Deputados.

O GT também fez incidência para agendamento de audiência com a Comissão Mista do Orçamento do Congresso Nacional (CMO). A Presidente do CNAS, Norma Suely, e a Vice-Presidente do CNAS, Karoline Aires, participaram de audiência com a CMO, no dia 13 de novembro de 2018, que contou com a presença do CONGEMAS e do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Colnago, e teve como pauta “os cortes no orçamento da Assistência Social e o impacto dessa medida sobre o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social”.

Foram feitas várias tentativas de audiência com o Ministério do Planejamento; Ministério da Fazenda; e com a equipe de transição do novo governo. O Conselheiro Maurício representou o CNAS em reunião com a equipe de transição e entregou ao Ministro Osmar Terra, pasta com o Portfólio do CNAS; Carta à nova Gestão da Assistência Social; Carta à Equipe de Transição – Conselhos Nacionais; LOAS; cartilha “SUAS – Modo de Usar”; e Ofício solicitando audiência.

Em atendimento ao pleito de recomposição do orçamento da Assistência Social para o exercício de 2019, foram aprovadas as seguintes emendas nas respectivas Comissões:

1. Acréscimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para os Serviços de Proteção Social Especial – Ação 219F, aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família;
2. Acréscimo de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) para a Ação de Proteção Social Básica – Ação 219E, aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
3. Acréscimo de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para a Ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G, Meta 1, aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e
4. Acréscimo de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) para a Ação de Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – Ação 219G, Meta 27, para incremento temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Apesar da aprovação das emendas nas Comissões, elas não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual. No entanto, cabe ressaltar que outros cortes não foram realizados no Orçamento destinado à Assistência Social.

Encaminhamentos:

1. Priorização dos PL's que tramitam no Congresso Nacional.
 - Encaminhar para todos os Conselheiros do CNAS planilha contendo os PL's que tramitam no Congresso com matérias afetas à Política Nacional de Assistência Social;
 - A relação com os Projetos priorizados será listada no relato do GT a ser apresentado no mês de março.
 - Inserir na planilha os PL's que tratam sobre Recursos Humanos na Assistência Social;
 - Verificar na SNAS, setor responsável pelo acompanhamento dos PL's referente à Assistência Social.
 - **Articulação do CNAS com o Ministério da Cidadania para que o CNAS seja informado pela ASPAR sobre o andamento de PL's que tramitam no Congresso Nacional referente à Política Nacional de Assistência Social, periódica e permanentemente.**

- **Levar os encaminhamentos para a Presidência Ampliada para discussão e distribuição para as Comissões do CNAS de acordo com a temática.**
2. Elaboração de estratégias de incidência política para o Conselho Nacional de Assistência Social.
- Encaminhar por e-mail, portfólio do CNAS, para todos os Parlamentares;
 - Pautar no Congresso Nacional a Política de Assistência Social;
 - Solicitar, via lideranças do Congresso, Audiência Pública com Parlamentares para dar visibilidade à Assistência Social e ao SUAS;
 - Envolver os Estados através dos Colegiados Estaduais de Assistência Social e as representações do FONSEAS; CEAS; CMAS; organizações dos usuários, trabalhadores e, entidades; fóruns; na articulação política junto aos Parlamentares e nas ações do CNAS.
 - O CNAS em parceria com o Ministério da Cidadania, deve desenvolver estratégias de divulgação da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS (com vídeos, materiais impressos, avanços da política, dados, histórico da assistência).

Agenda Política do CNAS

Após análise e discussão de todos os Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional com temática afeta à área da Assistência Social, o GT sugere priorizar:

01. PEC 383/2017:

Altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Autor: Dep. Federal Danilo Cabral – PSB/PE.

02. PL 8420/2017

Dá nova redação à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para alterar a composição do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Autor: Dep. Federal Luiza Erundina – PSOL/SP.

03. PL 9236/2017

Ementa: Altera o § 11 e acrescenta os §§ 12, 13, 14 e 15 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais para caracterização da situação de vulnerabilidade social, para fins de elegibilidade ao Benefício de Prestação Continuada, pela pessoa com deficiência ou idosa.

Autor: Dep. Federal Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

04. PL 9394/2017

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, "que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências" para prever a elaboração do Plano Nacional de Assistência Social, de duração decenal.

Autor: Dep. Federal Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

05. PL 8575/2017 – Apensado ao PL 9250/2017

Ementa: Modifica o § 1º do art. 20 e insere § 5º ao art. 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, e dá outras providências, para alterar o conceito de família e torna de acesso público os dados relativos aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

Autor: Dep. Federal Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

06. PL 10433/2018

Ementa: Dá nova redação ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

Explicação da Ementa: Trata de contribuições aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Autor: Dep. Federal Eduardo Barbosa – PSDB/MG.

07. PL 7676/2017

Ementa: Cria o "Orçamento Criança" e dá outras providências.

Autor: Dep. Federal Creuza Pereira – PSB/PE.

08. SF PLC 00112/2014

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Norma jurídica gerada: Lei nº 13.714 de 24/08/2018

09. PL 9708/2018

Ementa: Acrescenta o § 12, ao art. 20, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências", para o fim de proibir a oneração do benefício em face de contratação de crédito consignado.

Autor: Senador Miguel Lombardi - PR/SP

ALDENORA GOMES GONZÁLEZ

Coordenadora do Grupo de Trabalho para Atuação Junto aos Órgãos de Governo e ao Congresso Nacional sobre Questões Afetas a Política Nacional de Assistência Social –
GT Incidência de Política